



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.545.466/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/1989
NOME EMPRESARIAL GELAR REFRIGERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GELAR REFRIGERACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNANDO FERRARI	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO *****
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO MARAVALHA	MUNICÍPIO ESPUMOSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GELAR@ESPUMOSO.COM.BR		UF RS
TELEFONE (54) 3383-1326		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2026** às **14:34:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GELAR REFRIGERACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500472230

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO

ESPUMOSO

Local

5 Novembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211638230 em 18/11/2025 da Empresa GELAR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 92545466000190 e protocolo 254060587 - 10/11/2025. Autenticação: AFEBD758BADAF5DDEAC1D13F4A4BF814ED949A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.058-7 e o código de segurança SgrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/406.058-7	RSP2500472230	05/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.864.530-53	JACKSON ADRIANO AIRES	10/11/2025 17:16:45
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211638230 em 18/11/2025 da Empresa GELAR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 92545466000190 e protocolo 254060587 - 10/11/2025. Autenticação: AFEED758BADAF5DDEAC1D13F4A4BF814ED949A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.058-7 e o código de segurança SgrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

JACKSON ADRIANO AIRES

CNPJ: 92.545.466/0001-90

Pelo presente instrumento o empresário **JACKSON ADRIANO AIRES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 16/07/1969, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7036648884, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº 489.864.530-53, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 152, bairro: Centro, na cidade de Espumoso – RS, CEP: 99400-000, na qualidade de empresário da empresa **JACKSON ADRIANO AIRES**, inscrita no CNPJ sob nº 92.545.466/0001-90, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 152, no bairro: Centro, na cidade de Espumoso – RS, CEP: 99400-000, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Transformar o tipo jurídico de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada, adotando o nome empresarial de **GELAR REFRIGERAÇÃO LTDA.**, e terá sua sede e domicílio na **Av. Fernando Ferrari, nº 1300, no bairro: Maravalha, na cidade de Espumoso – RS, CEP: 99400-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O Acervo do empresário ora transformado, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente já subscrito e integralizado, formado por 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa a constituir o capital da nova sociedade, e fica assim distribuído

Sócio	Nº de quotas	Valor
Jackson Adriano Aires	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE	DESCRIÇÃO
47.57-1-00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
95.21-5-00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211638230 em 18/11/2025 da Empresa GELAR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 92545466000190 e protocolo 254060587 - 10/11/2025. Autenticação: AFE7D758BADAF5DDEAC1D13F4A4BF814ED949A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.058-7 e o código de segurança SgrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JACKSON ADRIANO AIRES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA QUINTA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – Em consequência das alterações aqui transcritas, resolve o sócio transcrever o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ser parte integrante do presente e ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

JACKSON ADRIANO AIRES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 16/07/1969, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7036648884, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº 489.864.530-53, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 152, bairro: Centro, na cidade de Espumoso – RS, CEP: 99400-000.

Passa a constituir o tipo jurídico Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GELAR REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Parágrafo Primeiro: A empresa adotará o nome fantasia de: **GELAR REFRIGERAÇÃO.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Av. Fernando Ferrari, nº 1300, no bairro: Maravalha, na cidade de Espumoso – RS, CEP: 99400-000.**



DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE	DESCRIÇÃO
47.57-1-00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
95.21-5-00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados em moeda corrente nacional, divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído:

Sócio	Nº de quotas	Valor
Jackson Adriano Aires	30.000	R\$ 30.000,00

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **JACKCON ADRIANO AIRES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao (sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA OITAVA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NOVA - Que a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos ao sócio cotista, a título de antecipação de lucros.

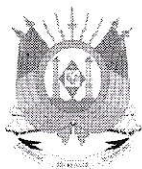
CLÁUSULA DÉCIMA - As partes elegem o foro da comarca de Espumoso – RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Espumoso - RS, 27 de outubro de 2025.

Jackson Adriano Aires/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/406.058-7	RSP2500472230	05/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.864.530-53	JACKSON ADRIANO AIRES	10/11/2025 17:16:45

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211638230 em 18/11/2025 da Empresa GELAR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 92545466000190 e protocolo 254060587 - 10/11/2025. Autenticação: AFE7D758BADAF5DDEAC1D13F4A4BF814ED949A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.058-7 e o código de segurança SgrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GELAR REFRIGERACAO LTDA, de CNPJ 92.545.466/0001-90 e protocolado sob o número 25/406.058-7 em 10/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211638230, em 18/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.864.530-53	JACKSON ADRIANO AIRES	10/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.864.530-53	JACKSON ADRIANO AIRES	10/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/10/2025



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2025, às 14:46.

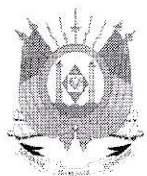


A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/406.058-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211638230 em 18/11/2025 da Empresa GELAR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 92545466000190 e protocolo 254060587 - 10/11/2025. Autenticação: AFE7D758BADAF5DDEAC1D13F4A4BF814ED949A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.058-7 e o código de segurança SgrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 18 de novembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211638230 em 18/11/2025 da Empresa GELAR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 92545466000190 e protocolo 254060587 - 10/11/2025. Autenticação: AFEBD758BADAF5DDEAC1D13F4A4BF814ED949A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.058-7 e o código de segurança SgrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Jackson Adriano Aires, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 489.864.530-53, carteira de identidade nº 7036648884, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 140, Bairro Centro, na cidade de Espumoso-RS, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa GELAR REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.545.466/0001-90, estabelecida na Av. Fernando Ferrari, nº 1300, Bairro Maravalha, na cidade de Espumoso-RS, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de Espumoso/RS, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

"Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;"

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Espumoso-RS, em 25 de fevereiro de 2026.



JACKSON ADRIANO AIRES
CPF: 489.864.530-53

92.545.466/0001-90
GELAR REFRIGERAÇÃO LTDA.
Av. Fernando Ferrari, 1300
Bairro Maravalha
CEP 99400-000
ESPUMOSO - RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GELAR REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 92.545.466/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:35 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **D0C2.667A.0CA3.397C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GELAR REFRIGERACAO LTDA**

CNPJ base: **92.545.466/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39528497**
Autenticação: **49964390**



5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 15874/2026

Nome:	GELAR REFRIGERAÇÃO LTDA		
Endereço:	AV FERNANDO FERRARI	Número:	1300
Complemento:		Bairro:	MARAVALHA
Cidade:	Espumoso	CEP:	99400-000
CNPJ/CPF:	92.545.466/0001-90	UF:	RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que GELAR REFRIGERAÇÃO LTDA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 24/02/2026 às 08:46 horas.

A validade da presente Certidão é até 26/03/2026.

Código de Verificação: **HMM1-AZGP**.

Certidão emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.545.466/0001-90
Razão Social: GELAR REFRIGERACAO LTDA
Endereço: AVE FERNANDO FERRARI 1300 / MARAVALHA / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021404050586501112

Informação obtida em 24/02/2026 08:47:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GELAR REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.545.466/0001-90

Certidão nº: 11743565/2026

Expedição: 24/02/2026, às 08:48:05

Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GELAR REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.545.466/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GELAR REFRIGERACAO LTDA*****
Empresa Comercial - estabelecida na Avenida Fernando Ferrari, n. 1300- bairro Maravalha
Município de Espumoso-RS - CEP: 99.400-000*****
Inscrição no CNPJ sob n. 92545466000190*****

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Espumoso, 25 de fevereiro de 2026 às 13:16

Emitido por: NOELI ANTONIETA ZUFFO, DIRETOR DE SECRETARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
25/02/2026 13h16min

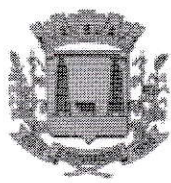


Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001662292291





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO -
RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Estabelecimento: 39581		Contribuinte: 65402 - GELAR REFRIGERAÇÃO LTDA	
Dados Cadastrais			
Razão Social: GELAR REFRIGERAÇÃO LTDA			
Tipo de Pessoa: Jurídica	CPF/CNPJ: 92.545.466/0001-90	Inscrição Estadual: 0410033669	
Local: ESPUMOSO - RS	Logradouro: AV FERNANDO FERRARI	Número: 1300	
Bairro: MARAVALHA	Complemento:		
Dados das Atividades/Códigos Tributários			
Natureza: COMERCIO E PREST.DE SERVICOS			
Atividade Principal/Código Tributário: 18176 - COM VAR DE PECAS E ACESSORIOS P/ELETRODO			
Atividade Secundária/Código Tributário Secundário:			
18367 - COM.VAR.DE ELETRODOMESTICOS.			
18177 - SERV.REPAR.DE OBJETOS PESSOAIS E ELETROD			
Dados da CNAE			
CNAE Principal: 47.57-1.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO			
CNAE Secundário:			
47.53-9.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO			
95.21-5.00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
Dados do Item de Serviço da LC 116/03			
14.1 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).			
14.2 Assistência técnica.			
Dados Complementares			
Início das Atividades: 23/12/2005		Final das Atividades:	
Situação: Normal		Alvará de Licença: 4302	
Inscrição Municipal: 39581		Protocolo/Processo: 74232/2005	

Observações:

- Não vale como comprovante de Regularidade Fiscal.
- A Certidão Negativa de Débitos (CND) deve ser emitida pelo link: <https://sim.digifred.net.br/espumoso/cnd>
- Esse documento contém informações fornecidas pelo contribuinte, sendo a veracidade delas de responsabilidade do mesmo, uma vez que quaisquer alterações nos dados cadastrais devem ser comunicados ao Fisco Municipal sob pena de interdição ou cassação do respectivo Alvará e demais cominações nos termos da Lei.

Emitido no dia 25/02/2026 às 14:35

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:
https://sim.digifred.net.br/espumoso/autenticidade/consulta_autenticidade

Código de Verificação: **Y6ZC-Z0C7**.

ANEXO II

Ao

Município de Espumoso/RS

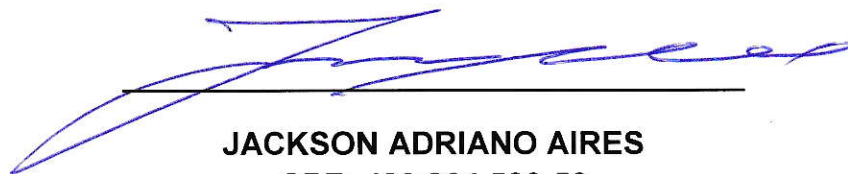
Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa GELAR REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.545.466/0001-90, estabelecida na Av. Fernando Ferrari, nº 1300, Bairro Maravalha, na cidade de Espumoso-RS, através de seu representante legal, Sr. Jackson Adriano Aires, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 489.864.530-53, carteira de identidade nº 7036648884, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 140, Bairro Centro, na cidade de Espumoso-RS, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Espumoso-RS, em 25 de fevereiro de 2026.



JACKSON ADRIANO AIRES
CPF: 489.864.530-53

92.545.466/0001-90
GELAR REFRIGERAÇÃO LTDA
Av. Fernando Ferrari, 1300
Bairro Maravalha
CEP 99400-000
ESPUMOSO - RS

ANEXO III

Ao

Município de Espumoso/RS

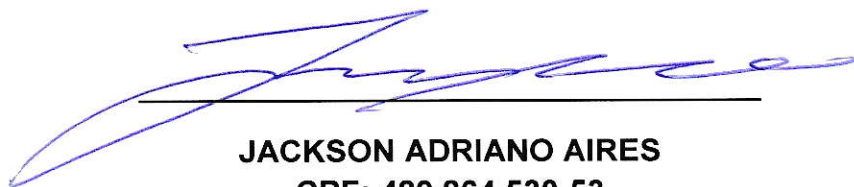
Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO

A empresa GELAR REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.545.466/0001-90, estabelecida na Av. Fernando Ferrari, nº 1300, Bairro Maravalha, na cidade de Espumoso-RS, através de seu representante legal, Sr. Jackson Adriano Aires, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 489.864.530-53, carteira de identidade nº 7036648884, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 140, Bairro Centro, na cidade de Espumoso-RS, para os fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso-RS, em 25 de fevereiro de 2026.



JACKSON ADRIANO AIRES
CPF: 489.864.530-53

92.545.466/0001-90
GELAR REFRIGERAÇÃO LTDA.
Av. Fernando Ferrari, 1300
Bairro Maravalha
CEP 99400-000
ESPUMOSO - RS

ANEXO IV

Ao

Município de Espumoso/RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa GELAR REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.545.466/0001-90, estabelecida na Av. Fernando Ferrari, nº 1300, Bairro Maravilha, na cidade de Espumoso-RS, através de seu representante legal, Sr. Jackson Adriano Aires, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 489.864.530-53, carteira de identidade nº 7036648884, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 140, Bairro Centro, na cidade de Espumoso-RS, DECLARA que concorda em prestar serviços de instalação, limpeza e manutenção de climatizadores nas condições e valores estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 004/2026 e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso-RS, em 25 de fevereiro de 2026.

92.545.466/0001-90
GELAR REFRIGERAÇÃO LTDA.

Av. Fernando Ferrari, 1300
Bairro Maravilha

CEP 99400-000
ESPUMOSO - RS

JACKSON ADRIANO AIRES
CPF: 489.864.530-53

ANEXO V

Ao

Município de Espumoso/RS

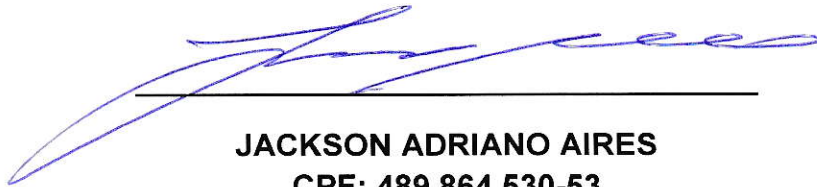
Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa GELAR REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.545.466/0001-90, estabelecida na Av. Fernando Ferrari, nº 1300, Bairro Maravilha, na cidade de Espumoso-RS, através de seu representante legal, Sr. Jackson Adriano Aires, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 489.864.530-53, carteira de identidade nº 7036648884, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 140, Bairro Centro, na cidade de Espumoso-RS, DECLARA, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso-RS, em 25 de fevereiro de 2026.



JACKSON ADRIANO AIRES
CPF: 489.864.530-53

92.545.466/0001-90
GELAR REFRIGERAÇÃO LTDA.
Av. Fernando Ferrari, 1300
Bairro Maravilha
CEP 99400-000
ESPUMOSO - RS

ANEXO VI

À

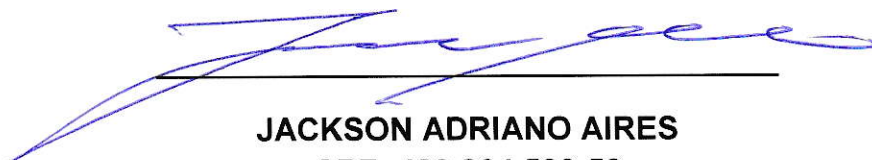
Município de Espumoso/RS

DECLARAÇÃO

A empresa GELAR REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.545.466/0001-90, estabelecida na Av. Fernando Ferrari, nº 1300, Bairro Maravalha, na cidade de Espumoso-RS, através de seu representante legal, Sr. Jackson Adriano Aires, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 489.864.530-53, carteira de identidade nº 7036648884, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 140, Bairro Centro, na cidade de Espumoso-RS, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que não sou funcionário público e que não possuo funcionário e/ou sócio que seja servidor público municipal, cargo em comissão, ou outro que me ligue a Prefeitura Municipal de Espumoso, RS.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso-RS, em 25 de fevereiro de 2026.



JACKSON ADRIANO AIRES
CPF: 489.864.530-53

92.545.466/0001-90
GELAR REFRIGERAÇÃO LTDA.
Av. Fernando Ferrari, 1300
Bairro Maravalha
CEP 99400-000
ESPUMOSO - RS

9

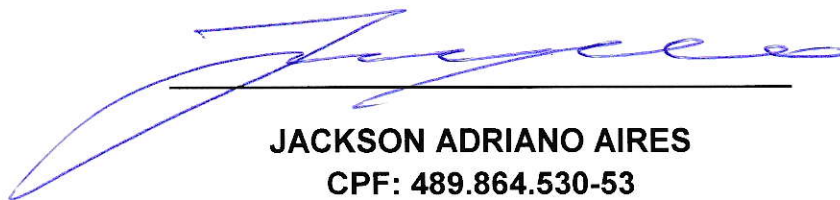
ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa GELAR REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.545.466/0001-90, estabelecida na Av. Fernando Ferrari, nº 1300, Bairro Maravalha, na cidade de Espumoso-RS, através de seu representante legal, Sr. Jackson Adriano Aires, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 489.864.530-53, carteira de identidade nº 7036648884, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 140, Bairro Centro, na cidade de Espumoso-RS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de interessada do procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2026, que indica o seguinte endereço eletrônico: jackson_aires@hotmail.com para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso-RS, em 25 de fevereiro de 2026.



JACKSON ADRIANO AIRES
CPF: 489.864.530-53

92.545.466/0001-90
GELAR REFRIGERAÇÃO LTDA.
Av. Fernando Ferrari, 1300
Bairro Maravalha
CEP 99400-000
ESPUMOSO - RS